



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 1875/25

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: KM3 Estruturas e Serviços Ltda.

Objeto: serviços de apresentação infantil, apresentação musical; aluguel de 5 (cinco) brinquedos infláveis, 3 (três) camas elásticas, 1 (uma) ambulância, 4 (quatro) banheiros químicos, sistema de som e iluminação e 1 (hum) gerador.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, KM3 Estruturas e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 35.929.511/0001-77, sito à Rua Jorge Occol, 68 – Jd. Flambovant, nesta representada por, Sr. Marcos Antonio da Silva, inscrito sob CPF nº [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de apresentação infantil, apresentação musical; aluguel de 5 (cinco) brinquedos infláveis, 3 (três) camas elásticas, 1 (uma) ambulância, 4 (quatro) banheiros químicos, sistema de som e iluminação e 1 (hum) gerador.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A doação dos serviços de apresentação infantil, apresentação musical; aluguel de 5 (cinco) brinquedos infláveis, 3 (três) camas elásticas, 1 (uma) ambulância, 4 (quatro) banheiros químicos, sistema de som e iluminação e 1 (hum) gerador, será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

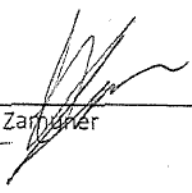
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.


4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2025.



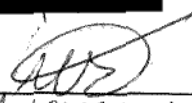
DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamboni



DOADOR: Marcos Antonio da Silva



TESTEMUNHA: FABIANA CAMPOLIM
RG: _____
CPF: _____



TESTEMUNHA: LUCAS L. LISBOA
RG: _____
CPF: _____